



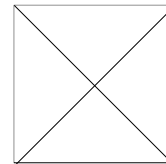
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00040/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS PELO PASSAMENTO DE RUBI AMADEU PAUWELS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º . Fica decretado, pelo período de três dias, luto oficial no Município de Lagoa dos Três Cantos pelo passamento do Sr. Rubi Amadeu Pauwels, ex-vereador deste Município, ocorrido neste dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º . Este decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637

Registro e Publique-se

RÉGIS ANDRÉ SIMON
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.